SETTASPOC/MG - Sindicato dos Empregados Técnicos que Trabalham como Analistas de Sistemas, Programadores e Operadores na Área de Computação no Estado de Minas Gerais.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/10/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede do SINDICATO DOS EMPREGADOS TÉCNICOS QUE TRABALHAM COMO ANALISTAS DE SISTEMAS, PROGRAMADORES E OPERADORES NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SETTASPOC/MG situado a Rua Ataláia, 100, Caiçara na cidade de Belo Horizonte em segunda e última convocação, com quorum legal e estatutário apurado através de listas de presenças, reuniram-se os trabalhadores sócios e não sócios da entidade em Assembléia Geral Extraordinária convocada através de Boletim de Convocação enviado a todos os funcionários representados por este sindicato no dia 14/10/2019, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaborar e aprovar pauta de reivindicações de aumento salarial e das melhorias de condições de trabalho dos empregados técnicos que trabalham como analistas de sistemas, programadores e operadores na área de computação no estado de Minas Gerais; b) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, firmar acordos, Convenção Coletiva de Trabalho, ou instaurar processo de dissídio caso seja frustradas as negociações; c) Assuntos gerais; No horario e local indicado pelo Boletim de convocação para abertura dos trabalhos em segunda convocação, estes se iniciaram com a composição da mesa diretora feita da seguinte forma: Presidente da Mesa, Kênia Marina Andrade, e Secretário da mesa Davi Antonio Costa. Após, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e logo em seguida procedeu à leitura da Ata, passou-se a discutir os itens do Boletim, e após amplos debates e considerações ficou definido o seguinte: a) Foi aprovada pauta de reivindicações salariais e de melhores condições de trabalho a ser encaminhada a representação Patronal SEAC/MG (Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais); b) Foi autorizado a diretoria negociar, firmar acordos, Convenção Coletiva de Trabalho, instaurar processo de dissídio coletivo, ou até mesmo greve, caso seja frustradas as negociações; Após abriu a palavra para manifestações. Ninguém se manifestou, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Assembléia. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que após lida aos presentes e achada conforme segue assinada por todos os componentes da mesa de trabalho. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2019.

Wanderson Alves da Silva

Presidente da mesa

Davi Antonio Costa Secretário da mesa